

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN E AVANNY LIMA DE SOUZA, CPF Nº 015.381.704-69.

Processo Administrativo nº 095/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN inscrita no CNPJ: 08.004.525/0001-07.

**CONTRATADO:** AVANNY LIMA DE SOUZA, situado à Rua da Padaria, 244, Canto de Moça, Ielmo Marinho/RN, CEP 59.490-000 inscrita no CPF sob n.º 015.381.704-69

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino através do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional. Destinados a merenda escolar das escolas que compõem a rede municipal de educação de Ielmo Marinho/RN, haja vista que contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a adoção de hábitos alimentares saudáveis por meio da oferta de alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, para o ano letivo de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.428,58 (Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme itens descritos abaixo e de acordo com as ordens de compras emitidas.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. RS |
|------|--|--------|-------|----------------|
| 7    | Coentro de primeira qualidade, in natura, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidade de materiais terrosos, unidade de fornecimento: maço com no mínimo de 130 gramas.   | 69     | KG    | R\$14,66       |
| 8    | Cebolinha verde de primeira qualidade, in natura, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidade de materiais terrosos, unidade de fornecimento: maço com no mínimo de 130 gramas.   | 40     | KG    | R\$19,68       |
| 9    | Alface de primeira qualidade, in natura, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidade de materiais terrosos, aproximadamente 200g.   | 33     | KG    | R\$13,70       |
| 13   | Pimentão in natura de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. | 162    | KG    | R\$7,27        |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
Ação 2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE  
Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Subelemento 3.3.90.30:099 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
Ação 2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE  
Ensino Infantil

Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Subelemento 3.3.90.30:099 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao  
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo terá a vigência à  
partir da data de sua assinatura (publicação), até o dia 31 de dezembro  
de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada  
na Lei nº 14.133/21.

Ielmo Marinho/RN, 10 de julho de 2025.

**FERNANDO BATISTA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN  
Contratante

**KEILA ROSANE A DE LIMA SOUZA**  
Secretaria Municipal De Educacao

**AVANNY LIMA DE SOUZA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**57EE4751

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2025. Edição 3582  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>